

Proc. CNT-20 170/45

CNT-345/46

GAD/EV

Não se conhece de recurso extraordinário interposto sem fundamento legal.

VISTOS E RELATADOS ôstes autos em que são partes: como recorrente, Figueira & Jucá (Empresa Construtora) e como recorrido Manoel Camilo da Silva:

Manoel Camilo da Silva reclamou contra Figueira & Jucá (Empresa Construtora), do Recife, indenização e aviso prévio, alegando despedida injusta (fls. 2).

Apreciando o feito, a Junta de Conciliação e Julgamento do Recife julgou improcedente a reclamação, alegando versar a norma sôbre contrato de trabalho por tempo determinado, extinto com o término da obra (fls. 53).

O Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, a folhas 77, apreciando o recurso ordinário interposto por Manoel Camilo da Silva, resolveu converter o julgamento em diligência, afim de obter certos esclarecimentos e, posteriormente, a fls. 90, dar provimento, ao recurso, em parte, reformando a decisão da Junta prolatora, condenar a reclamada ao pagamento das indenizações legais devidas ao reclamante.

Dessa decisão recorreu, extraordinariamente, Figueira & Jucá para a extinta Câmara de Justiça do Trabalho procurando justificar o seu recurso na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho (fls. 97/99).

Notificada, a recorrida apresentou a contestação de fls. 103/105).

A Procuradoria da Justiça do Trabalho, (fls. 109/110), é pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

É o relatório. Isto posto, e
CONSIDERANDO, preliminarmente, que não houve divergên-

M. T. I. C. - C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

cia de interpretação da mesma norma jurídica hipótese prevista pelo art. 896, alínea a da Consolidação das Leis do Trabalho.

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, unanimemente, em não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1946.

Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

Presidente

Ozéas Motta

Relator ad-hoc

Ciente- _____

Dorval Lacerda

Procurador

Publicado no "Diário da Justiça" em

416 146